PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 5.795, DE 21 DE JUNHO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 104.166,67 - SMAPA

LEONEL AMORETY GORNATTI, PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, abertura de um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 104.166,67** (Cento e quatro mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), com inclusão no PPA – plano Plurianual 2010-2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, ambas de 2010, no **Programa n° "0042 – Cadeia Produtiva do Leite**", as ações **"3212 – Aquisição de veículo"** e **"3299 – Aquisição de Resfriadores**", com os respectivos elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.02.20.602.0042.3212	449052	Equipamentos e Material Permanente	76.800,00	1172*
07.02.20.602.0042.3212	449052	Equipamentos e Material Permanente	3.200,01	0001*
07.02.20.602.0042.3299	449052	Equipamentos e Material Permanente	23.200,00	1172*
07.02.20.602.0042.3299	449052	Equipamentos e Material Permanente	966,66	0001*
	S O M A	**.....**	**104.166,67**	

(*) Recurso 1172– Convênio CPL/MDA (*) Recurso 0001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o depósito efetuado na conta corrente nº 006-647026-7, agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal, conforme contrato de repasse nº 0311752-79/ 2009/MDA/CAIXA.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Junho de 2010.

LEONEL AMORETY GORNATTI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

VICTOR HUGO MAFRA RODRIGUES
Secretario Mun. de Administração em exercício